



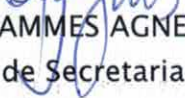
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



CERTIDÃO

A BEL^a. SIMONE HAMMES AGNES, DIRETORA DE SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI,

C E R T I F I C A, atendendo ao pedido da parte interessada, que nos autos da Ação Ordinária nº 27526-97.2016.4.01.3400, ajuizada por HAROLDO VASCONCELOS BEZERRA, CPF nº 227.554.111-04, em face do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, consta, à fl. 24, procuração que constitui como procurador MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 50.318, a qual lhes foi outorgado "*poderes para representá-lo, podendo tudo praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, receber e renunciar a quantias, ratificar, retificar, receber intimações, acompanhar a referida demanda em todas as instâncias, requerer suspeição, e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, para o que confere os mais amplos poderes, bem como os contidos na cláusula "ad judicium", podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes aqui conferidos*". Consta, nos autos, que o causídico MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA subscreveu as seguintes peças: petição inicial (fls. 02/23); emenda à inicial (fls. 105/106); agravo de instrumento (fls. 115/135); réplica (fls. 153/170). O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA na Capital Federal, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017). Eu, _____, Edmur Takahashi, técnico judiciário, digitei-a. Eu, _____, Simone Hammes Agnes, Diretora de Secretaria, subscrevo.


SIMONE HAMMES AGNES
Diretora de Secretaria
1ª Vara Federal - SJ/DF